

PROCESSO CEE Nº 268/72 INDICAÇÃO CEE Nº 108/74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 268 / 74 , em nome de ALFREDO RODRIGUES

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Letra junto ao Departamento de Literatura Brasileira

na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca

examinando o relatório a que se refere o artigo 10 do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.José Aderaldo Castello
- 2.Dr.Alfredo Bosi
- 3.Dr.Antonio Cândido de Mello e Souza
- 4.Dr.Eticar kuhn
- 5.Dr. João Alves Pereira Penha

1. Dr. Edward Lopes
2. Dr. João Alexandre Barbosa

Obs: Os demais são designados também como Suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
ques Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 24/ janeiro/ 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente